



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 15/2025

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 20/02/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 27/02/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

***Ementa:** Altera a Lei Municipal n.º 2.828/2021, que estabelece a Zona de Expansão Urbana do Município de Ametista do Sul/RS, e dá outras providências.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei nº 06/2025, que altera a Lei Municipal n.º 2.828/2021 para ampliar a Zona de Expansão Urbana de Ametista do Sul/RS.

Após exame, conclui-se que o projeto está em conformidade com a legislação vigente, possui redação adequada e apresenta viabilidade financeira, podendo gerar aumento na arrecadação municipal, impulsionar o mercado imobiliário e fomentar o turismo local. A proposta também respeita diretrizes ambientais e de crescimento ordenado.

Dessa forma, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 06/2025.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET